DELEGACIA FLUVIAL DE GUAÍRA

Documento de Formalização da Demanda 68/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 68/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Del-02.1 - Assessoria de Tecnologia da Informação	27/11/2026 00:00	789322	GUSTAVO ACHILES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material permanente de tecnologia da informação e comunicação (TIC), compreendendo 14 (quatorze) Computadores de Mesa (Desktop)

2. Justificativa de Necessidade

1. Contextualização e Necessidade Operacional
A presente solicitação visa à aquisição de 14 (quatorze) Computadores de Mesa (PC), destinados a atender às demandas operacionais, administrativas e de suporte da Delegacia.

A atualização e o reforço da infraestrutura tecnológica são indispensáveis para garantir a continuidade, a eficiência e a segurança das atividades desempenhadas pela equipe, assegurando o cumprimento das atribuições institucionais com a celeridade e a qualidade exigidas.

2. Justificativa Quantitativa e Destinação do Material

- 14 (quatorze) Computadores (PC):
  - Finalidade: Substituição de equipamento obsoleto/avariado.
  - Impacto: Garantir a capacidade de processamento necessária para a execução de softwares corporativos, sistemas de gestão, manipulação de documentos e rotinas de rede sem interrupções ou gargalos de desempenho.

3. Alinhamento Estratégico
A aquisição alinha-se aos objetivos institucionais de modernização tecnológica, otimização de recursos e manutenção do padrão de excelência no suporte às atividades finalísticas da organização.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	COMPUTADORES	MICROCOMPUTADOR	ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, GABINETE: COMPACTO, GARANTIA ON SITE: 36, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, MONITOR: 21 A 29, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, OUTROS RECURSOS: CONFORME EDITAL, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO **Unidade de fornecimento:** Unidade	14,00	4.016,99	56.237,86

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO ACHILES DA SILVA
Data: 04/11/2026 10:42:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUSTAVO ACHILES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	O cumprimento do disposto neste Decreto é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021.	GUSTAVO ACHILES DA SILVA	03/11/2026 17:40

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.